www.pwc.com.br

Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Irineópolis

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e relatório do auditor independente

pwc

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros, Diretores e Cooperados
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Irineópolis

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Irineópolis ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas da administração, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Irineópolis em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Irineópolis

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 8 de março de 2019

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Leandro Sidney Camilo da Costa
Contador CRC 1SP 236051/O-7

Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Irineópolis

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018
Em milhares de reais

Ativo	2018	2017
Circulante	12.463	8.932
Disponibilidades (Nota 6)	294	92
Títulos e valores mobiliários (Nota 7)	78	274
Relações interfinanceiras (Nota 8)	1.333	896
Operações de crédito (Nota 9)	10.374	7.420
Outros créditos (Nota 10)	384	215
Rendas a receber	110	44
Diversos	274	171
Outros valores e bens (Nota 11)	-	35
Realizável a longo prazo	5.967	2.815
Operações de crédito (Nota 9)	5.967	2.815
Permanente	848	650
Investimentos (Nota 12)	385	336
Imobilizado de uso	463	314
Total do ativo	19.278	12.397

Passivo	2018	2017
Circulante	12.135	8.985
Depósitos (Nota 13)	6.599	5.554
Depósitos à vista	761	616
Depósitos à prazo	5.838	4.938
Relações interdependências	5	1
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 14)	4.981	3.002
Outras obrigações	550	428
Tributos e assemelhados	2	2
Sociais e estatutárias	145	71
Fiscais e previdenciárias	41	27
Diversas (Nota 15)	362	328
Exigível a longo prazo	4.000	1.209
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 14)	4.000	1.209
Patrimônio líquido (Nota 17)	3.143	2.203
Capital social	2.542	2.226
Fundo de reserva	109	43
Sobras acumuladas	492	(66)
Total do passivo e do patrimônio líquido	19.278	12.397

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Irineópolis

Demonstração de sobras ou perdas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018
Em milhares de reais

	2018	2017
Receitas da intermediação financeira	3.134	2.441
Operações de crédito (Nota 9)	3.003	2.281
Receita de centralização financeira	116	140
Receita com títulos e valores mobiliários	15	20
Despesas de intermediação financeira	(1.080)	(979)
Operações de captação no mercado (Nota 13)	(456)	(401)
Operações de empréstimos e repasses (Nota 14)	(272)	(251)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 9)	(352)	(327)
Resultado bruto da intermediação financeira	2.054	1.462
Outras receitas e despesas operacionais	(1.299)	(1.048)
Receitas de prestação de serviços (Nota 18)	547	359
Despesas de pessoal (Nota 19)	(924)	(654)
Despesas administrativas (Nota 20)	(652)	(631)
Despesas tributárias	(9)	(7)
Outras receitas operacionais (Nota 21)	198	177
Outras despesas operacionais (Nota 22)	(459)	(292)
Resultado operacional	755	414
Resultado não operacional	36	15
Resultado antes da tributação sobre lucro	791	429
Imposto de renda e contribuição social	(3)	(2)
Imposto de renda sobre as sobras líquidas	(1)	(1)
Contribuição social sobre as sobras líquidas	(2)	(1)
Sobras do exercício	788	427

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Irineópolis

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais

	Capital social	Fundo de reserva	Sobras (Perdas) acumuladas	Total
Em 1º de janeiro de 2017	1.915	-	(425)	1.490
Absorção de perdas (Nota 17 (f))	-	-	-	-
Integralizações de capital	389	-	-	389
Baixas de capital	(78)	-	-	(78)
Sobras do exercício	-	-	427	427
Destinações legais e estatutárias				
FATES (Nota 17 (e))	-	-	(25)	(25)
Reserva Legal (Nota 17 (d))	-	43	(43)	-
Em 31 de dezembro de 2017	2.226	43	(66)	2.203
Em 1º de janeiro de 2018	2.226	43	(66)	2.203
Absorção de perdas (Nota 17 (f))	-	-	-	-
Integralizações de capital	566	-	-	566
Baixas de capital	(372)	-	-	(372)
Sobras do exercício	-	-	788	788
Destinações legais e estatutárias				
FATES (Nota 17 (e))	-	-	(42)	(42)
Reserva Legal (Nota 17(d))	-	66	(66)	-
Juros sobre o Capital Próprio (Nota 17 (c))	122		(122)	-
Em 31 de dezembro de 2018	2.542	109	492	3.143

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Irineópolis

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Sobras antes do imposto de renda e da contribuição social	792	429
Ajustes as sobras líquidas	416	379
Despesas de depreciação	64	52
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	352	327
Variações patrimoniais	(933)	(832)
Títulos e valores mobiliários	197	9
Relações interfinanceiras	(438)	416
Operações de crédito	(6.459)	(3.149)
Outros créditos	(169)	(143)
Outros valores e bens	35	(35)
Depósitos	1.045	1.769
Obrigações por empréstimos e repasses	4.770	109
Relações interdependências	5	(61)
Outras obrigações	81	253
Imposto de renda e contribuição social pagos	(3)	(2)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	272	(26)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de investimentos	(49)	(43)
Aquisição de imobilizado de uso	(215)	(177)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(264)	(220)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento de capital	566	389
Baixa de capital	(372)	(78)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	194	311
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	202	65
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 6)	92	27
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício (Nota 6)	294	92

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Irineópolis ("Cooperativa"), é uma cooperativa de crédito singular, filiada à Central Cresol Sicoper ("Central Sicoper"). A cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Iniciou as suas atividades em 12 de agosto de 2007 e tem por objetivos principais:

(a) proporcionar, pela mutualidade, assistência financeira aos associados através de suas atividades específicas;

(b) prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;

(c) atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo; e

(d) estimular o desenvolvimento econômico e interesses comuns dos associados.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sistema Cresol.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07, nº 11.941/05 e nº 12.024/09) e as normas do Conselho Monetário Nacional - CMN e do Banco Central do Brasil - BACEN. Foram adotados os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC homologados pelos órgãos reguladores relacionados ao processo de convergência contábil internacional que não conflitaram com a regulamentação do CMN e BACEN, quais sejam:

- CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08.
- CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08.
- CPC 05 (R1) - Divulgação de Partes Relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09.
- CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
- CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11.
- CPC 24 - Evento Subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11.
- CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.
- CPC 33 - Benefícios a Empregados CMN nº 4424/15.
- Pronunciamento Conceitual Básico (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12.

A divulgação dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 31 de janeiro de 2019.

3 Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devam ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no modelo exponencial.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos sociais e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados. Em 31 de dezembro de 2018, a Cooperativa apresentou receita de R$677, despesa de R$674 e tributos de 3 (2017 – receita de R$ 440, despesas de R$ 438 e tributos de R$ 2), referentes à atos não cooperativos. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda (IR) e contribuição social (CSLL) quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor.

(c) Títulos e valores mobiliários

Refere-se a aplicação em quotas de fundos de renda fixa, as quais são registradas pelo seu valor justo na data de fechamento.

(d) Instrumentos financeiros derivativos

A Cooperativa não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017.

(e) Relações interfinanceiras - centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasse interfinanceiro para a Central Cresol Sicoper, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras de baixo risco. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos pela Lei nº 5.764/71, que define a política nacional de cooperativismo.

(f) Operações de crédito

As operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a

apropriar, e as operações pós-fixadas, pelo valor presente, atualizadas *pro rata temporis* até a data do balanço.

(g) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD)

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, leva em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados na carteira, e fundamentada na análise das operações, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras.

Em conformidade com a Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Cooperativa classificou as operações de crédito considerando o risco individual de cada devedor. A classificação considerou a qualidade do devedor e da operação, incluindo aspectos como: fluxo de caixa, situação econômico-financeira do devedor e setor, grau de endividamento, administração, histórico do devedor, garantias, eventuais atrasos, entre outros.

A administração classifica os devedores em nove níveis, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso estabelecidos pela referida Resolução para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

Período de atraso	Classificação do cliente
A vencer	AA
Até 15 dias	A
De 15 a 30 dias	B
De 31 a 60 dias	C
De 61 a 90 dias	D
De 91 a 120 dias	E
De 121 a 150 dias	F
De 151 a 180 dias	G
Superior a 180 dias	H

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

(h) Permanente

Os investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição.

O imobilizado de uso está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens. Os percentuais de depreciação estão abaixo listados:

Edificações	4% a.a.
Instalações, móveis e utensílios e sistemas de comunicação, segurança e transporte	10% a.a.
Sistema de processamento de dados	20% a.a.
Veículos	20% a.a.

(i) Demais ativos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

(j) Redução ao valor recuperável de ativo

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 3.566 de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos não financeiros. O referido pronunciamento institui o teste de recuperabilidade de ativos, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

O imobilizado e outros ativos não circulantes, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. A administração não identificou evidências de perdas não recuperáveis em 31 de dezembro de 2018.

(k) Depósitos

O valor apresentado nas demonstrações financeiras está acrescido dos juros incorridos até a data de encerramento do exercício, através da aplicação mensal das taxas contratadas para as operações.

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia. Os depósitos a prazo estão classificados no balanço patrimonial considerando sua exigibilidade.

(l) Obrigações por empréstimos e repasses

Registradas de acordo com os recursos tomados, sendo atualizados mensalmente de acordo com os juros incorridos no período e liquidações que possam ter ocorrido.

(m) Provisão para causas judiciais

Composto basicamente por processos judiciais e administrativos, movidos por terceiros e ex-colaboradores, em ações cíveis e trabalhistas. Essas causas judiciais são avaliadas mensalmente por assessores legais e provisionadas quando o risco de perda é considerado provável.

(n) Demais passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

(o) Provisão para participação nos resultados - PLR

A PLR é uma modalidade de remuneração, baseada na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cooperativa.

A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao Sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas calculadas referentes ao valor justo de ativos financeiros, seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para causas judiciais, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Cooperativa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. A principal estimativa e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo período, é a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD), a qual é calculada conforme descrito na Nota 3 (g).

5 Estrutura de gerenciamento de riscos

A Cooperativa gerencia os riscos e incertezas dos seus negócios com base em diretrizes e regulamentações locais.

O principal objetivo da gestão de riscos é a identificação e monitoramento de ameaças a que os negócios estão sujeitos, principalmente em períodos ou situações desfavoráveis.

Para a administração, gerir riscos é a forma mais eficiente para a manutenção de uma rentabilidade sustentada e positiva.

(a) Risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito da Cooperativa é realizado por uma estrutura cuja atuação visa controlar e prevenir a exposição das operações da Cooperativa aos riscos provenientes do não cumprimento de obrigações contratadas pelo tomador de crédito (inadimplência).

(b) Risco de mercado e risco de liquidez

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos. Também é responsável pelo controle de todo o processo de avaliação das flutuações das condições de mercado e por monitorar o equilíbrio entre pagamentos (passivos) e recebimentos (ativos), através de critérios de cálculo e limites de exposição determinados pelo Sistema Cresol, de forma a garantir a capacidade de pagamento da Cooperativa. Os critérios levam em consideração as diferentes moedas, índices e prazos de liquidação.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados anualmente por equipes de auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para corrigir, adaptar e promover melhorias no gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez.

(c) Risco operacional

O processo de gerenciamento de riscos operacionais consiste na avaliação qualitativa dos riscos, por meio das etapas de identificação, avaliação e tratamento. A estrutura de risco operacional visa proporcionar, além da regularidade com requisitos legais, um alinhamento processual com as diretrizes de controles internos do Sistema Cresol. Essa estrutura coordena e auxilia a gestão das ações de análise, identificação e avaliação de controles e processos, planejando ações corretivas e/ou preventivas para mitigar os riscos.

(d) Risco de capital

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sistema Cresol com objetivo de:

- Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos que as entidades do Sistema Cresol estão sujeitas;

- Planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sistema Cresol;

- Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sistema Cresol.

6 Disponibilidades

	2018	2017
Caixa e conta corrente em bancos	294	92
	294	92

Na determinação da composição dos itens de caixa e equivalentes de caixa foram considerados os seguintes critérios para classificação dos ativos:

(a) Ter como finalidade atender a compromissos de curto prazo.
(b) Possuir conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa.
(c) Estar exposto a reduzido risco de mudança de valor.
(d) Ter prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição.

7 Títulos e valores mobiliários

	2018	2017
Quotas de fundos de investimentos	78	274
	78	274

Refere-se a aplicação em quotas de fundos de renda fixa, as quais são registradas pelo seu valor justo na data do fechamento.

8 Relações interfinanceiras

	2018	2017
Centralização financeira em Cooperativa Central	1.326	895
Outras (i)	7	1
	1.333	896

(i) O saldo de “Outras” refere-se à depósitos bloqueados e cheques devolvidos em conta corrente do associado.

A remuneração média da Centralização Financeira no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi de 96% do CDI (2017 – 96% do CDI). No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a receita apresentada foi de R$ 116 (2017 – R$ 140) registrada na rubrica receita de centralização financeira, na demonstração de sobras ou perdas.

9 Operações de crédito

(a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação (líquido de PCLD)

			2018	2017
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Operações de crédito – Recursos próprios				
Empréstimos e títulos descontados	3.491	1.396	4.887	4.513
Financiamentos rurais e agroindustriais	287	509	796	593
Operações de crédito – Recursos por repasses				
Financiamentos rurais e agroindustriais	6.596	4.062	10.658	5.129
Carteira total	10.374	5.967	16.341	10.235

A remuneração média no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 das operações de recursos próprios é de 2,60% ao mês, proporcionando uma receita de R$1.869. (2017 - R$ 1.678 e a remuneração média foi de 2,86% ao mês e a remuneração média no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 das operações de recursos por repasses é de 4,27% ao mês, proporcionando uma receita de R$ 1.134 (2017 - R$ 603 e a remuneração média foi de 3,26% ao mês) registrado na rubrica Operações de Crédito da demonstração de sobras e perdas.

(b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

	Carteira		Provisão para créditos de liquidação duvidosa	
	2018	2017	2018	2017
Níveis de risco				
Nível A	11.037	6.882	55	34
Nível B	3.497	1.800	35	18
Nível C	1.126	1.143	34	34
Nível D	518	293	52	29
Nível E	203	175	61	53
Nível F	155	148	76	74
Nível G	392	120	274	84
Nível H	154	259	154	259
Total	17.082	10.820	741	585

A provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou a seguinte movimentação nos exercícios:

	2018	2017
Saldo inicial	585	641
Constituição no exercício	(961)	1.307
Reversão no exercício	608	(980)
Provisão/Reversão de baixa de perdas no exercício	509	(383)
	741	585

(c) Distribuição das operações por tipo de cliente

	2018	2017
Cliente		
Pessoa física	16.662	10.529
Pessoa jurídica	420	291
	17.082	10.820

(d) Distribuição por faixa de vencimento

	2018	2017
Faixas de vencimento		
Operações vencidas		
Até 30 dias	81	93
Entre 31 e 60 dias	32	23
Entre 61 e 90 dias	33	45
Entre 91 e 120 dias	21	4
Entre 121 e 150 dias	9	6
Entre 151 e 180 dias	82	6
Entre 181 e 240 dias	43	26
Entre 241 e 300 dias	15	43
Entre 301 e 360 dias	5	28
	321	274
Operações a vencer		
Até 30 dias	204	157
Entre 31 e 60 dias	541	441
Entre 61 e 90 dias	522	1.888
Entre 91 e 120 dias	5.083	2.810
Entre 121 e 150 dias	1.620	1.120
Entre 151 e 180 dias	704	343
Entre 181 e 240 dias	873	477
Entre 241 e 300 dias	543	221
Entre 301 e 360 dias	330	230
Entre 361 e 540 dias	728	592
Acima de 541 dias	5.519	2.212
Vencer prazo indeterminado (cheque especial e limite de crédito)	94	55
	16.761	10.546
	17.082	10.820

(e) Operações renegociadas e em prejuízo

Em conformidade com a Resolução nº 2.682/99 (CMN), artigo 11, III, os montantes de operações renegociadas, lançadas contra prejuízo e recuperadas de prejuízo estão assim compostos:

	2018	2017
Operações		
Renegociadas	989	1.097
Lançadas contra prejuízo	(612)	(519)
Recuperadas de prejuízo	558	288

10 Outros créditos

(a) Rendas a receber

	2018	2017
Remuneração BNDES	75	24
Remuneração DIR	1	-
Comissão de seguros	34	20
	110	44

(b) Diversos

	2018	2017
Adiantamentos e antecipações salariais	6	6
Devedores por compra de valores e bens (i)	20	154
Títulos e créditos a receber (ii)	173	-
Devedores diversos – País	75	11
	274	171

(i) A rubrica "Devedores por compra de valores e bens" refere-se aos débitos perante terceiros resultantes da alienação, a prazo, de bens não de uso e imobilizado da cooperativa. A variação de 2017 para 2018 refere-se à reclassificação parcial do saldo para a conta de títulos e créditos a receber no ano de 2017.

(ii) A rubrica "Títulos e créditos a receber" refere-se à débitos perante terceiros, referente ao uso do cartão de crédito.

11 Outros valores e bens

	2018	2017
Bens não de uso próprio	-	35
	-	35

12 Permanente - Investimentos

	2018	2017
Participação na Central Cresol Sicoper (i)	379	330
Participação na Base Regional	5	5
Participação em outras empresas	1	1
	385	336

(i) Participação, em 2018, referente a 1,01% (2017 - 1 %) do capital social da Central Cresol Sicoper.

13 Depósitos

O grupo de depósitos é constituído pelo saldo mantido pelos cooperados em conta corrente (Depósito à Vista) e em aplicações financeiras (Depósito à Prazo), conforme abaixo:

	2018	2017
Depósitos à vista	761	616
Depósitos à prazo	5.838	4.938
	6.599	5.554

As despesas com captação do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram de R$ 456 e o percentual médio foi de 0,51% ao mês (2017 - R$ 401 e o percentual médio foi de 0,53% ao mês), registrada na rubrica "Despesas de Intermediação Financeira – Operações de captação no mercado" na Demonstração de sobras ou perdas.

14 Obrigações por empréstimos e repasses

Os empréstimos e repasses tomados pela Central Cresol Sicoper e repassados para a Cooperativa, são apresentados a seguir:

			2018	2017
	Circulante	Não circulante	Total	Total
Cresol Central SC/RS	195	265	460	732
Central Cresol Sicoper	4.786	3.735	8.521	3.479
	4.981	4.000	8.981	4.211

O grupo "Obrigações por empréstimos e repasses" refere-se a recursos tomados junto à Central Cresol Sicoper e a Cresol Central SC/RS, com vencimento até 15 de janeiro de 2029. Os encargos financeiros são calculados *pro rata*, tomando-se por base juros de programas governamentais como o PRONAF, que variam de 0,5 a 6% ao ano, incidentes sobre o saldo devedor. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 a taxa média dos encargos referente aos empréstimos tomados com os Bancos foi de 4,27% ao ano (2017 – 3,26 % ao ano), representando uma despesa de R$ 272 (2017 - R$ 251), lançada na rubrica "Despesas de intermediação financeira - operações de empréstimos e repasses" na demonstração de sobras ou perdas.

15 Outras obrigações

(a) Diversas

	2018	2017
Obrigações por aquisição de bens e direitos	-	4
Provisão para pagamentos a efetuar	47	35
Provisão para garantias financeiras (i)	106	110
Credores diversos (ii)	209	179

	362	328

(i) Na rubrica "Provisão para garantias financeiras" estão contabilizados os valores provisionados pela carteira de crédito em que a cooperativa figura como coobrigada.

(ii) No grupo "Credores diversos" estão contabilizados os saldos de seguros contratados e ainda não pagos para as companhias seguradoras. Além de saldos de cartão de débito/ crédito, não repassados aos lojistas.

(b) Coobrigações em garantias prestadas

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	2018	2017
Garantias prestadas em operações de associados		
Carta aval/fiança	4.923	4.893
	4.923	4.893

16 Provisão para causas judiciais

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa avaliou a existência de passivos relacionados a causas judiciais com probabilidade de perda considerada como provável, sendo que não identificou processo em tal situação. Além disso, a Cooperativa analisa a existência de ações de natureza cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis e remotos, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, em um montante de R$62 para as quais não há provisão constituída.

17 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

	2018	2017
Capital social - milhares de reais	2.542	2.226
Número de associados	2.693	2.379

(b) Integralizações e baixa de capital

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas-partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado.

(c) Juros sobre o capital próprio

Em 31 de dezembro de 2018, a Cooperativa provisionou a título de juros sobre o capital próprio o valor de R$ 122, a ser totalmente integralizado em cotas-partes. O cálculo dos juros sobre capital próprio, quando aplicável, é realizado de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 130/2009 e trata-se de remuneração das cotas-partes do capital limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

(d) Fundo de reserva

O fundo de reserva das cooperativas de crédito é constituído de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1.971, e é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Deve ser constituído com 10%, pelo menos, das sobras líquidas do semestre, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. A reserva legal foi constituída conforme demonstrado abaixo:

	2018	2017
Sobras do exercício	788	427
(-) Juros sobre o capital próprio	(122)	-
Base de cálculo	666	427
Reserva legal – 10%	66	43

(e) FATES

De acordo com artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da Cooperativa, constituído de 5%, pelo menos, das sobras líquidas apuradas no semestre, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social.

(f) Destinação do resultado acumulado

Na Assembleia Geral Ordinária de 17 de abril de 2018, foi aprovada a absorção parcial das perdas acumuladas com o resultado obtido em 31 de dezembro de 2017 de R$ 359.

18 Receitas de prestação de serviços

	2018	2017
Rendas de serviços bancários (i)	547	359
	547	359

(i) Estão contabilizadas na rubrica “Rendas de serviços bancários” as tarifas diversas cobradas dos cooperados, além da remuneração recebida pela prestação de serviços junto aos agentes financeiros (BNDES e Banco do Brasil S.A.).

19 Despesas de pessoal

	2018	2017
Honorários pagos a diretores e conselheiros	(131)	(82)
Proventos	(397)	(312)
Encargos sociais	(167)	(123)
Benefícios	(129)	(83)
Treinamentos	(13)	(10)
Provisão remuneração variável	(87)	(44)
	(924)	(654)

20 Despesas administrativas

	2018	2017
Serviços do sistema financeiro	(72)	(72)
Outras despesas administrativas	(103)	(66)
Aluguéis	(106)	(111)
Serviços de terceiros	(15)	(46)
Serviços de vigilância e segurança	(6)	(6)
Transporte	(26)	(25)
Processamento de dados	(36)	(30)
Promoções e relações públicas	(15)	(4)
Despesa de comunicações	(44)	(53)
Depreciação	(64)	(52)
Seguros	(13)	(22)
Água, energia e gás	(20)	(17)
Serviços técnicos especializados	(22)	-
Material	(24)	(31)
Manutenção e conservação de bens	(19)	(56)
Propaganda e publicidade	(65)	(39)
Viagens no país	(2)	(1)
	652	(631)

21 Outras receitas operacionais

	2018	2017
Recuperação de encargos e despesas	4	11
Recuperação de créditos baixados à prejuízo	135	136
Outras rendas operacionais	59	30
	198	177

22 Outras despesas operacionais

	2018	2017
Descontos concedidos em renegociações	(78)	(12)
Despesas com Cooperativa Central	(223)	(207)
Despesa com base regional de serviços	-	(6)
Despesas com consultas CAD	(36)	(33)
Outros (i)	(122)	(34)
	(459)	(292)

(i) Em "Outros" estão contabilizadas despesas com rateio de custos da confederação, administração de cartão de crédito, assinaturas de jornais/revistas, despesas de copa e cozinha e custas com registro de gravames.

23 Participação dos colaboradores no resultado

Encontra-se provisionada na demonstração de sobras e perdas um valor relativo à provisão de participação dos colaboradores no resultado (PLR). Essa provisão é realizada de acordo com o disposto na Lei nº10.101, de 19 de dezembro de 2000.

Em 31 de dezembro de 2018 o valor provisionado é de R$ 87.

24 Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e Operações de Crédito mantidas na Cooperativa por seus administradores (diretores e conselheiros), assim como a remuneração recebida pelo pessoal-chave da administração, isto é, pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa, inclusive diretores e executivos da mesma.

Incluem-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela Cooperativa ao pessoal-chave da administração, em troca dos serviços que lhe são prestados.

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

	2018	2017
Depósitos à vista		
Pessoas físicas	9	7
Depósitos a prazo		
Pessoas físicas	52	33
Operações de crédito	438	309
Remuneração de administradores - pessoas chave	131	82

Os saldos mantidos com a parte relacionada Central Cresol Sicoper são:

	2018	2017
Centralização Financeira – cooperativas (Nota 8)	1.326	896
Remuneração da Centralização Financeira (Nota 8)	116	140
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 14)	8.521	3.479

Os saldos mantidos com a parte relacionada Cresol Central SC/RS são:

Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 14)	460	732

As despesas com as obrigações por empréstimos e repasses decorrentes de operações com a Central Cresol Sicoper e com a Cresol Central SC/RS são:

Despesas de intermediação financeira - Operações de empréstimos e repasses (Nota 14)	272	251

As despesas da Cresol Central Sicoper são rateadas mensalmente para as cooperativas a ela filiadas de acordo com os critérios abaixo, conforme estabelecido na Resolução n° 002, de 19 de junho de 2015:

I – Fixo: 40% (quarenta por cento) do orçamento mensal de gastos da Central Cresol Sicoper, divididos em partes iguais entre as cooperativas filiadas;
II – Variável: 60% (sessenta por cento) do orçamento mensal de gastos da Central Cresol Sicoper, divididos da seguinte forma:
a) 50% (cinquenta por cento) proporcionalmente aos ativos contábeis de cada cooperativa;
b) 50% (cinquenta por cento) proporcionalmente ao número de sócios de cada cooperativa.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 o valor de despesas rateadas para a Cooperativa foi de R$ 223 (2017 - R$ 207), alocadas no grupo "Outras despesas operacionais" na demonstração de sobras ou perdas (Nota 22).

25 Índices de Basiléia e de imobilização

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

	2018	2017
Limites operacionais		
Patrimônio de Referência (PR)	3.143	2.203
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	18.302	13.553
Índice de Basiléia (mínimo 13%)	17.17%	16,25%
Imobilizado para cálculo do limite	848	650
Índice de imobilização (limite 50%)	14,94%	14,54%

* * *

Gerson Gurzinski – 960.795.509-97

Liziane Campigotto – 030787/O-9